

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: Medeiros & Lima LTDA - ME - CNPJ nº 70.313.697/0001-36.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Valor global: R\$ 9.418,43 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Vigência: até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2019.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Francisco Assis de Lima - Contratado.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6D3C5AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RENATA BEZERRA CAVALCANTE, portadora do CPF: 086.440.924-99, no Cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 10 de janeiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 6D224D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a presente Resolução 001/2019-DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Areia Branca-RN, 10 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Administração 2019-2020

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 453BA152

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre a composição das comissões Permanentes e das outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam Designados para comporem as comissões Permanentes da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo relacionados, obedecendo a seguinte distribuição:

1 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

- a) ALDO DE OLIVEIRA DANTAS - PRESIDENTE
 - b) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO - RELATOR
 - c) SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS - MEMBRO
 - d) WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA - SUPLENTE
- 2 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- a) RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE
 - b) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NETO - RELATOR
 - c) ALDERÍ BATISTA DE SOUZA - MEMBRO
 - d) MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - SUPLENTE
- 3 - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NETO - PRESIDENTE
 - b) WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA - RELATOR
 - c) ALDO DE OLIVEIRA DANTAS - MEMBRO
 - d) DANIELLE REBECA DA SILVA MELO - SUPLENTE
- 4 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

- a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO - PRESIDENTE
 - b) DANIELLE REBECA DA SILVA MELO - RELATOR
 - c) SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS - MEMBRO
 - d) FRANCISCO JOSE DE SOUZA NETO - SUPLENTE
- 5 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
- a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA - PRESIDENTE
 - b) ALDO DE OLIVEIRA DANTAS - RELATOR
 - c) MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - MEMBRO
 - d) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO - SUPLENTE
- 6 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

- a) DANIELLE REBECA DA SILVA MELO - PRESIDENTE
 - b) ANTONIO CARLOS DE SOUSA - RELATOR
 - c) SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS - MEMBRO
 - d) FRANCISCO JOSE DE SOUZA NETO - SUPLENTE
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 09 de Janeiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 494F5957

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CMA

PROTOCOLO Nº: 000160009/2019-03

PROCESSO Nº: 0001600092019

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 001/2019 – DA, no valor global estimado de R\$ 11.799,84 (onze mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 10 de Janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6109E74B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019-GP-CMA

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal; e as normas conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º-Fica composta a Comissão Permanente de Licitação-CPL -da Câmara Municipal de Arez, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma

1- FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO- Presidente

2- Célia Fernandes de Lemos Souza-Membro

3- Maria Piedade do Nascimento -Membro

Art. 2º. Fica nomeada como suplente a servidora Weline Alves da Silva.

Art.3º. Caberá ao Presidente da Comissão elaborar os processos licitatório desta Casa de Leis e efetuar o julgamento, deixando-os aptos para o Presidente homologá-los ou não.

Art.4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 64897231

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CMA

PROTOCOLO Nº: 0001610009/2019-01

PROCESSO Nº: 00016100092019

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CNPJ: 08.334.385/0001-35, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de fornecimento de água para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 002/2019 – DA, no valor global estimado de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 10 de Janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 69B7B2C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CMA

PROTOCOLO Nº: 0001620009/2019-00

PROCESSO Nº: 00016200092019

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa TELEMAR NORTE LESTE

S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexistência de licitação para a prestação de serviço de telefonia para atender à Câmara Municipal de Areal/RN, conforme Memorando nº 003/2019 – DA, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Areal-RN, 10 de Janeiro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4460115B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, a Sra. MARIA NEIDE SILVA DANTAS, CPF Nº 009.774.334-80, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 10 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 486C5245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Cria Comissão Provisória Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que ainda não estão definidas as Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que as Comissões Permanentes acima referidas são indispensáveis para relatar e oferecer parecer às mais diversas proposições que deverão ser encaminhadas à Plenário;

Considerando ainda o que determina o caput do art. 32 e o item III do art. 35 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Temporária Especial, conforme previsto no art. 22, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcelona, a qual terá as mesmas atribuições das Comissões Permanentes até que as citadas Comissões Permanentes sejam constituídas;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Provisória Especial, os vereadores Diogo Henrique Marques Costa, José Lúcio da Silva e José Elenilson Firme, sendo presidida pelo primeiro, ao tempo em que, o segundo e o terceiro ficarão como relator e membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e cessará seus efeitos tão logo sejam definidas as Comissões Permanentes acima mencionadas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

2º Secretário

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 6A78BEB4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MARIA BEZERRA, portador do CPF Nº 761.865.204-04, RG Nº 1.197.091 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 4C5A5025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020**

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde - RN. Realizada em primeiro de janeiro de dois mil e dezanove.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em prédio próprio, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em Sessão Solene com a finalidade de dar posse a Mesa Diretora para o período de 01/01/2019 a 31/12/2020, na forma regimental, sob a Presidência do senhor Vereador José Alaide da Silva. Compareceram e assinaram a lista de frequência os senhores vereadores a seguir relacionados: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Danilo Oliveira Gabriel, José Alaide da Silva, Rosângela Vechi do Nascimento, Andressa Edna da Silva, Sara Carina Miranda de Souza e Severino Paulino da Silva Filho. Deixaram de comparecer os vereadores Anderson Luiz de Araújo e Dinis Rodrigues do Nascimento. ORDEM DO DIA: Conforme convocação se deu início à solenidade de posse, e o vereador José Alaide da Silva, usando a palavra falou sobre a satisfação em dar posse à nova Mesa Diretora. Em seguida convidou nominalmente todos os vereadores e tomou assento a Mesa Diretora para o exercício de dois mil e dezanove (01/01/2019 a 31/12/2020), assim composta: Presidente – Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, casada, portadora do CPF: 009.335.374-09 e RG: 1.555.251 ITEP/RN; 1º Secretário – Severino Paulino da Silva Filho, casado, portador do CPF: 055.083.954-23 e RG: 1.914.811 – SSP/RN; 2º Secretária – Sara Carina Miranda de Souza, solteira, portadora do CPF: 089.865.664-50 e RG: 2.990.945 – SSP/RN; 1º Vice-Presidente – Danilo Oliveira Gabriel, casado e portador do CPF: 031.507.434 e RG: 1.863.090 – SSP/RN; 2º Vice-Presidente – Dinis Rodrigues do Nascimento, casado e portador do CPF: 565.822.854-91 e RG: 1.015.381 – SSP/RN. Já empossada a nova Mesa Diretora, a senhora Presidente Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos facultou a palavra e fizeram uso da mesma, além de todos os vereadores os senhores Edivaldo Cicero da Silva, Pedro Francisco dos Santos. Encerrando a solenidade usou a palavra a senhora Presidente Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos que saudando a todos agradeceu as presenças, em especial a seus familiares, amigos e em especial a seu esposo Pedro Birco e fez um breve relato de sua trajetória. Ainda com a palavra reafirmou sua vontade de trabalhar em prol da população tornando o Poder Legislativo mais atuante e participativo nas ações no município zelando sempre pela transparência. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene e para concluir eu, Sara Carina Miranda de Souza, segunda secretária, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde (RN), em primeiro de janeiro de dois mil e dezanove.

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 499FF3FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 001/2019 - DELEGAR PODERES A TESOUREIRA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art.1º - Delegar à Tesoureira desta Câmara, Sr.ª Beatriz Santos Sales, inscrita no CNPF Nº 017.293.084-73, poderes para emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta com cartão eletrônico; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicação financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorização.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Otacílio do Nascimento sede da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN em 10 de Janeiro de 2019.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Presidente

Publicado por:
EVERALDO DE LIMA NOBRÉGA
Código Identificador: 63D2D78C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 3 - NOMEAÇÃO COMISSIONADOS**

DISPÕE SOBRE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os respectivos servidores para os cargos em sequência:

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador do CPF/MF nº 052.023.554 - 44, para o cargo de Assistente Parlamentar.

MARINEIA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 915.076.934-00, para o cargo de Assistente Parlamentar.

BARTUS JOSE CAMARA DE LIMA, portador do CPF/MF nº 837.210.374-72, para o cargo de Assessor Jurídico;

LINDOLFO MEDEIROS DE CARVALHO, portador do CPF/MF nº 107.367.004-04, para o cargo de Procurador;

UCIETE FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 059.486.594-88, para o cargo de Controlador;

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 10 de janeiro de 2019.

ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
EVERALDO DE LIMA NOBRÉGA
Código Identificador: 4EE1F6C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010002/2019**

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 01000004/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº I 010002/2019

OBJETO..... Contratação de empresa/concessionária especializada em abastecimento de água tratada/canalizada, destinado necessariamente para atender a manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Bodó

FAVORECIDO..... CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR..... R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pela Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas.

BODÓ - RN, 08 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 73BFF794

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMANOEL BRUNO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 049.908.254-03, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Informática, na forma do art. 1º, III, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 41269924

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2019**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO FELIPE DANTAS, portador do CPF nº 086.440.414-01, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Políticas Comunitárias, na forma do Art. 1º, IV, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5AD74206

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01 19**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de Água potável destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e

população em geral. Justifica se a contratação devido a importância do recurso para manutenção do bom funcionamento da Casa Legislativa.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 5DD3513C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/19**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa destinada a manutenção nos serviços realizados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral com intuito de manter a perfeita funcionalidade desta Casa Legislativa.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa destinada a manutenção nos serviços realizados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral com intuito de manter a perfeita funcionalidade desta Casa Legislativa.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 52CF10D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/19**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HELSON

DANTAS FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. Justifica se a contratação devido a importância do recurso energético para manutenção do bom funcionamento da Casa Legislativa.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA, Presidente.

CAMPO REDONDO - RN, 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 764CCA37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090104/19 DISP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública Municipal junto a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 4FFC9327

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: TRINDADE & CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.757.959/0001-15.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03 de janeiro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo do processo administrativo – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03 de janeiro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilinhene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 5E74C1E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Contador Geral – CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS BRITO – CPF/MF Nº 130.150.444-00, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR GERAL – CC1-E, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 02

de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 45DA6F77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para Prestação de Serviços por empresa especializada no abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, considerando a notória especialização da supracitada empresa e a inviabilidade de competição, onde somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Cerro Corá/RN, 10 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 51F48632

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 10/01/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para

o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 10 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 6C042725

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019 - PRORROGA O CONTRATO DE
ANNA LUIZA DANTAS SANTOS PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE ASG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Anna Luiza Dantas Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 101.304.084-84, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, no período de 10 de janeiro de 2019 a 10 de abril de 2019, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 10 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 479E345A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019 - PRORROGA CONTRATO DE ANNA
LUIZA DANTAS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO ASG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos serviços públicos, bem como o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Anna Luiza Dantas Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 101.304.084-84, contratada em caráter temporário e por prazo determinado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, no período de 10 de janeiro de 2019 a 10 de abril de 2019, conforme extrato anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 10 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6F07E597

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019**

Contratação de Pessoal – Contrato nº 001/2019. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN. CNPJ: 10.727.485/0001-73. Contratado: ANNA LUIZA DANTAS SANTOS. CPF: 101.304.084-84. Objeto: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais. Remuneração Mensal: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Verba: Dotação Orçamentária: 01.031.0002.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara: Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas. Vigência: 10/01/2019 a 10/04/2019. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 744/99 e demais

normas aplicáveis à matéria.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5959EF61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 49FF20BE

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO Nº 02/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, em favor de COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2019, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 10 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 626EEF2F

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2019.

CONTRADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – Inscrição Estadual nº 20.055.199-0, sediada na Rua Mermoz, 150 – Tirol – CEP 59.025-250 – Natal-Rn, para o Serviço de fornecimento de Energia Elétrica no exercício de 2019.

VALOR ENTIMADO: 3.000,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil reais).

Doutor Severiano/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6EC52228

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: Contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4DFF0A3F

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, em favor de SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício de 2019, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII e XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 10 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 7013305F

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2019.

CONTRADA: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - CNPJ 28.716.476/0001-42, com sede na Rua João Nogueira de Souza, 45A - Centro - Doutor Severiano/RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, ENCANADA E ESGOTO SANITÁRIO no exercício de 2019.

VALOR ENTIMADO: 3.000,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil reais).

Doutor Severiano/RN, 10 de Janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6B6AED87

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objetivo: Contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3C19E49D

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, em favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2019, conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 10 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 7572DD44

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro à dezembro de 2019.

CONTRADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº. 33.000.118/0016-55 - Inscrição Estadual nº. 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Moraes, 757 - CEP 59.020-400 - Natal-RN, para o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA no exercício de 2019.

VALOR ENTIMADO: 3.000,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil reais).

Doutor Severiano/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 74B2CFBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3ª ATA - ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Equador, realizada no dia 02 de março de 2017. As dezesseis horas, presentes os senhores vereadores: Mariano Noberto da Silva, José Dirceu dos Santos; atual Presidente, Paulo Rogério da Silva Santos, José Geraldo da Silva Júnior, Rau Guedes de Oliveira, Antonio Marcos de Araújo, Lutembergue Guedes Vanderlei, Fábio Aurélio Bulcão e Josenildo Alexandrino da Nóbrega. O sr. Presidente declara aberta a Sessão. E lida a Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade e lê os seguintes expedientes: Projeto de Lei de nº 001/2017 de autoria do vereador Marliano Noberto da Silva que, Denomina Rua no bairro José Marcelino de Oliveira e Requerimentos de nºs: 013/2017 de autoria do vereador Antonio Marcos de Araújo solicitando, construção de bocas de lobo na rua 7 de setembro, mais precisamente ao longo do asfalto; 014, 015 e 016/2017 de autoria do vereador Fábio Aurélio Bulcão solicitando, que o município de Equador através da Secretaria de Assistência Social, regularize a entrega dos documentos de propriedade das casas(unidades habitacionais) do conjunto novo do bairro Dinarte Mariz; 015/2017 para que seja solicitado ao município de Equador a locação de carros pipas para regularização do abastecimento de água das comunidades rurais e urbana de Equador e o de nº 016/2017 para que seja solicitado, a empresa CAERN (companhia de água do Rio Grande do Norte), a instalação da água do Açude Mamões para o conjunto novo – bairro Dinarte Mariz; 017/2017 de autoria do vereador Josenildo Alexandrino da Nóbrega que solicita, serviço de pavimentação na rua Antônio Romualdo da Silva; 018/2017 de autoria do vereador Paulo Rogério da Silva Santos solicitando, inclusão da gratificação por tempo de serviço (quinqüênio) aos servidores públicos municipais; 019/2017 de autoria do vereador Mariano Noberto da Silva solicitando, que o Poder Executivo providencie as emissões de carteiras de trabalho e identidade em Equador e por fim o de nº 020/2017 de autoria do vereador Lutembergue Guedes Vanderlei que solicita, a aquisição de brinquedos para as crianças portadores de deficiência, com também para equipar os parques já existentes. O sr. Presidente aproveitou para dar as boas vindas ao poeta mirim João Neto e a sua família, que na ocasião será homenageado pelo vereador José Geraldo Junior com a Moção Honrosa. Em seguida foi realizada a eleição para formação da nova Mesa Diretora para o biênio de 2019 – 2020. Os vereadores Fábio Aurélio Bulcão e Antonio Marcos de Araújo se abstiveram em participar da mesma, de modo que os trabalhos de votação foram iniciados votando os 07 vereadores restantes para o pleito com chapa única que tem como Presidente: Mariano Noberto da Silva; Vice-Presidente: José Geraldo da Silva Júnior; 1º Secretário: Josenildo Alexandrino da Nóbrega e 2º Secretário: José Dirceu dos Santos. Logo após a votação foi feita a apuração dos votos, sendo essa chapa eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador a sua unanimidade. Ao continuar, o Presidente da Câmara Municipal, vereador José Dirceu dos Santos declarou eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador RN para o biênio de 2019 – 2020 composta pelos seguintes vereadores: 1) Mariano Noberto da Silva; Presidente; 2) José Geraldo da Silva Júnior Vice-Presidente; 3) Josenildo Alexandrino da Nóbrega, 1º Secretário; e 4) José Dirceu dos Santos, 2º Secretário, os quais tomarão posse de forma imediata e independentemente de solenidade no dia 01 de janeiro de 2019, servindo desde já a presente ata para fins de comprovação. Em seguida foram submetidos à discussão e votação os requerimentos de nºs 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2016 sendo todos aprovados por unanimidade. Logo, o sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que fizeram uso da mesma dando as boas vindas ao poeta João Neto, a sua família e manifestaram estarem honrados em homenageá-lo pelo que vem engrandecendo a nossa cidade ao recitar seus cordéis. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão convocando, a próxima para o dia 09 de março de 2017.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Josenildo Alexandrino da Nóbrega

1º Secretário

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 68BAF28E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
III TERMO ADITIVO**

Processo Nº 003/2016

Tomada de Preços 001/2016

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019, nesta cidade de EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, pelas 09:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Equador/RN localizado a Rua São Sebastião, 62, Centro, Equador RN, no Gabinete do Presidente, presentes de um lado a Câmara Municipal de Equador RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.873.396/0001-35, aqui representada pelo seu titular - Presidente José Dirceu dos Santos, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado também nesta cidade, neste ato, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa Rizeuda de Souza Fernandes, com sede à Rua 31 de Março, 467, Centro, Equador RN, com CNPJ nº 19.958.092/0001-45, aqui denominada CONTRATADA, e com base no item XI, 11.2 do Edital de Tomada de Preços 001/2016, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO assinado em 04 de abril de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo

assinado em 04 de abril de 2016 decorrente da Tomada de Preços 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, vinculado à atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização legal contratante no amparo legal do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2016 e assinado em 04 de abril de 2016

Equador/RN, 31 de dezembro de 2018.

José Dirceu dos Santos

CONTRATANTE

Rizeuda de Souza Fernandes

CONTRATADO(a)

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5D4F3404

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
II TERMO ADITIVO**

Processo Nº 013/2017

Tomada de Preços 001/2017

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR.

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2018, nesta cidade de EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, pelas 09:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Equador/RN localizado à Rua São Sebastião, 62, Centro, Equador RN, no Gabinete do Presidente, presentes de um lado a Câmara Municipal de Equador RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.873.396/0001-35, aqui representada pelo seu titular - Presidente José Dirceu dos Santos, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado também nesta cidade, neste ato, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, por outro lado, Dr. Francinaldo Grangeiro Diniz, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 893-A, CPF nº 916.532.664-49, residente e domiciliado na Rua Ademar Soares, nº 146 – Bairro Dinarte Mariz, Equador RN, aqui denominado CONTRATADO, e com base no item XI, 11.2 do Edital de Tomada de Preços 001/2017, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO assinado em 15 de março de 2017, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo assinado em 15 de março de 2017 decorrente da Tomada de Preços 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF, vinculado à atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização legal contratante no amparo legal do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2017 e assinado em 15 de março de 2017

Equador/RN, 31 de dezembro de 2018.

José Dirceu dos Santos

CONTRATANTE

Francinaldo Grangeiro Diniz

CONTRATADO

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5005AD40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 008/2019 - GP**

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTONIA CAROLINE SOUZA E SILVA, UILMA LEITE DE GOIS e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será Presidida pelo membro designado ANTONIA CAROLINE SOUZA E SILVA, Secretariado por UILMA LEITE DE GOIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 04 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 10 de janeiro de 2019.

Vereador Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 74A163B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 2/2019.

DISPENSA Nº: 2/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 539D3E60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2/2019**

PROCESSO Nº: 2/2019.

DISPENSA Nº: 2/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ Nº: 02.288.268/0001-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO

Pela contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4E98CBF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº. 013.595.864-40, CRC/RN 010289 para o cargo de CONTADORA da Câmara Municipal de Grossos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, 10 de janeiro de 2019.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F3953B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente; VINÍCIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA - Secretário; ALEXSANDRA REBOUÇAS F. DE ARAÚJO - Membro.

Art. 2º. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2019, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se

as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 7481C258

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora REJANE DAS CHAGAS DANTAS, brasileira, portadora do RG nº 1.254.795, SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 790.643.104-91, CRC/RN 5244 do cargo de CONTADORA da Câmara Municipal de Grossos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, Grossos/RN, 10 de janeiro de 2019.

Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5A9FBFF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora RAFAELA HIRLYS DE ARAÚJO DUARTE, portador da cédula de identidade nº 1.888.539 e inscrita no CPF sob nº 014.116.714-90, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 10 de janeiro de 2019.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41D5EDE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
OFÍCIO Nº 002/2019

Ilmo. Sr.

Luís Gustavo J Monteiro

Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil

Agencia: 0128-7 – Caicó/RN.

Centro, Av. Cel. Martiniano, 417, Caicó - RN, 59300-000

Assunto: Ato Delegatório.

Nesta,

Senhor Gerente, Na qualidade de Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, venho apresentar-lhe os responsáveis, pela movimentação financeira (conforme Lei orgânica) de todas as contas existentes nesta Agência Bancária, vinculadas a Câmara Municipal, CNPJ nº 70.032.321/0001-53 com os poderes abaixo: Representante 1: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empossado em 1º de janeiro de 2019, presidente eleito biênio 2019-2020,

inscrito no CPF sob nº 038.973.444-67 e RG nº 1.867.762-SSP/RN. Representante 2: ALANA LAÍS DE MEDEIROS MORAIS, brasileira, casada, cargo em Comissão de Tesoureiro, inscrito no CPF sob nº 104.176.334-40 e RG nº 2.832.276-SSP/RN. Abrir contas de Depósito e Emitir Cheques; Utilizar o crédito aberto na forma e condições; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requistar talonário de cheques; Atualizar débitos ou conta relativas a operações; Endossar cheques; Sustar/contrordenar cheques; Cancelar e baixar cheques; Efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta corrente e saques de poupança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico Efetuar transferência por meio eletrônico Consultar contas/Aplicação programas recursos federais; Liberar arquivos de pagamentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico Encerrar contas de depósito; Consultar obrigações de débito; Abrir e movimentar conta corrente/poupança; Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Sendo o que nos reporta para o momento, renovamos votos de respeito e considerações.

Ipuueira/RN, 09 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Ademir José de Medeiros

Presidente

Alana Laís de Medeiros Moraes

Tesoureiro

Publicado por:
ALANA LAÍS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 5052A65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019

Dispõe sobre a Nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Regimento Interno, desta Casa Legislativa e com fundamento no Art. 51, §1º, face a exiguidade de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a Sra. Maria Leiasandra Gonçalves de M. Pinheiro, CPF: 650.670.964-20, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, para o ano de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

José Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 72D8C561

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe a Designação de Servidor para o exercício das atividades de Secretária Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Regimento Interno, desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a Sra. Marcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira, CPF: 024.270.824-22, para a o exercício das atividades de Secretária Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

José Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 4CF01711

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta

o Decreto Legislativo 001/2013, desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, portadora da cédula de identidade nº 002.507.921, inscrita no CPF/MF 081.809.294-77, para o exercício do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2019.

José Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 6DBD43C0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2018

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Decreto Legislativo 001/2013, desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. DIANA PAULA BESSA MAIA FERNANDES, portadora da cédula de identidade nº 002.507.921, inscrita no CPF/MF 081.809.294-77, do exercício do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 31 de dezembro de 2018.

Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 3FC71DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACANÁ/RN. CNPJ Nº. 08.483.653/0001-80; CONTRATADO(A): DIÓGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS, CNPJ 08.767.120/0001-20; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA OBJETIVANDO ANÁLISE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFESA DOS INTERESSES DESTA CÂMARA DE VEREADORES NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, CONSULTORIA NO EXERCÍCIO PARLAMENTAR, EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORAMENTO AO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES NO QUE INTERESSAR PARA A FIEL ATIVIDADE DA CÂMARA E ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTOS DILIGÊNCIAS DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO; VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA*; VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2019; PELA CONTRATANTE: GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA; PELA CONTRATADA: KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES, SÓCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5132ADFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 005/2019

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Oneida Damasceno e Silva, inscrito no CPF sob nº 131.344.564-94, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 6881A3E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 006/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaira – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaira/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Oneida Damasceno e Silva, inscrito no CPF sob nº 131.344.564-94, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 3E461C70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 007/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaira – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaira/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Wanderlange dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 702.491.164-64, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 3DC4BB4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 008/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaira – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaira/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Jose Felipe Monteiro Lima, inscrito no CPF sob nº 098.990.974-38, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 645C914F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 009/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaira – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaira/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Cesar Henrique Camara Severiano, inscrito no CPF sob nº 098.222.334-00, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 42B3F64A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

Dispõe, sobre os poderes que o Tesoureiro e o Presidente da Câmara Municipal exercerá para as movimentações bancárias nas instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaira/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizar o Sr. Francisco Canindé Tomaz das Chagas, inscrito no CPF sob nº 024.584.144-00, exercendo a função de Diretor Financeiro, residente e domiciliado na Travessa São Mateus, 57, Centro, Jandaira/RN, CEP.: 59.594-000, a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Jandaira/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.470.916/0001-17, em conjunto com o Sr. Ricardo Paulino Bezerra, inscrito no CPF sob nº 035.834.874-94, Presidente da Edilidade, residente e domiciliado no Povoado Cabeço, 15, Zona Rural, Jandaira/RN, CEP.: 59.594-000.

Art. 2º - A autorização que trata o artigo anterior se diz respeito aos poderes para emitir cheque; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de investimentos; liberar arquivos de remessa; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; efetuar movimentação financeira no auto atendimento setor público.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 7456FCC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil,

seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 07 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 6CD3B4F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 07 de Janeiro de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 50E03556

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISP. 001 2019**

CONTRATO Nº.....: 20190101

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de contabilidade, portal da transparência, patrimônio, almoxarifado, licitação e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 6A5EBF13

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 07 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 639E9CD9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, referente à Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 07 de Janeiro de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5F380F32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISP 002 2019**

CONTRATO Nº.....: 20190201

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010002/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: F PEREIRA DA SILVA SERVICOS DE CARTOGRAFIA EIRELI

OBJETO.....: Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5C266D6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 008/2019.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito deste Legislativo Municipal.

O(a) Sr(a)ARTHUR BARBOSA DE LIMA, VEREDOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANNE FABIA GURGEL OLIVEIRA DANTAS DAMACENO, CPF nº 066.429.064-70, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Janduis/RN, 07 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000013

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5E15E8BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japi, CNPJ: 10.727.576/0001-09

CONTRATADO: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa para atender necessidades da Câmara Municipal

VALOR ESTIMADO ANUAL R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

RATIFICAÇÃO: Manoel Valdécio Freire de Souza – Presidente

Data: 08/01/2019.

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 72B1028B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 02**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN – CNPJ. 10.727.576/0001-09

CONTRATADA: Tiago RUFINO DA Silva – CPF: 074.292.614-18

OBJETO: Serviço de Comunicação e divulgação das ações da Câmara Municipal,

por meio de site local e redes sociais interligadas.

VALOR: R\$ 450,00 – (Quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 64195C11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DE POSSE BIÊNIO 2019/2020**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2019, na Câmara Municipal, Prédio Palácio Diomar Guilherme Caldas, situada na Rua José Inácio Bezerra, Centro, da Cidade de Jardim de Angicos, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Jardim de Angicos a Senhora Presidente Sandra Mércia de Melo Lima declarou aberta a 1ª Sessão Especial de Posse da Presidência da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020. Cumprimentou a todos os colegas Vereadores, funcionários, ouvintes do sistema de som e da Rádio FM Jardim 87,9. Registrou a presença dos colegas Vereadores Carlos André Câmara Bezerra, José Humberto de Lima Júnior (vice-presidente), Rafael de Oliveira Bezerra (1º secretário), Antônio João de Souza Neto e o Vereador Erasmo Carlos Lima de Souza. Em seguida a Senhora Presidente convidou o Vereador Antônio João de Souza Neto para tomar assento a cadeira da presidência e conduzir aos trabalhos Legislativos, pertencentes a Câmara Municipal de Jardim de Angicos a partir deste momento. O Senhor Presidente Antônio João de Souza Neto depois de apossado, iniciou suas palavras agradecendo primeiramente a Deus por este momento, em seguida falou da alegria e da responsabilidade por estar à frente dos trabalhos nesta casa, cumprimentou a todos os Vereadores presentes, público presente, funcionários e ouvintes da Rádio FM Jardim 87,9. Agradeceu aos colegas Vereadores por terem confiado os votos que o fez Presidente da casa Legislativa. Pediu discernimento a Deus para conduzir da melhor forma possível os trabalhos na casa durante este ano de 2019. Falou que pretende trabalhar em parceria com os colegas Vereadores e a senhora Prefeita Suely Fonseca Bezerra, para que juntos possam lutar cada dia por melhorias para o município de Jardim de Angicos, porque assim sendo, quem mais tem a ganhar são os nossos municípios. Falou ainda, que irá lutar por respostas para todos os requerimentos que sejam apresentados na casa, e também falou do desejo, que a população aproxime-se da casa legislativa e irá lutar juntamente com os colegas vereadores para por em prática o projeto Câmara Itinerante, para que assim, a população possa estar mais próxima da casa. O senhor presidente encerrou seu discurso desejando um 2019 cheio de paz, saúde, e prosperidade para todos os Jardins Angicanenses. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos colegas vereadores. O vereador Erasmo Carlos Lima de Souza iniciou suas palavras cumprimentando todos os presentes em seguida desejou um feliz 2019 para os Jardins Angicanenses, finalizou suas palavras parabenizando o

presidente e desejando que o mesmo conduza os trabalhos a frente da casa com amor. Em seguida o vereador José Humberto de Lima Júnior iniciou suas palavras cumprimentando o presidente Antônio João de Souza Neto, a todos os presentes, ouvintes da rádio 87,9 FM e os internautas que acompanham pela rede mundial de computadores, registrou a presença do ex-vereador e ex-presidente desta casa Francisco de Assis Souza, registrou também a presença do seu primo Mateus e da sua amiga Daniele, em seguida falou da felicidade e honra em ter Antônio João de Souza Neto como presidente da casa, falou que o mesmo já demonstrou competência como legislador, coragem e inteligência e que a câmara municipal de Jardim de Angicos terá um grande ano, tendo o mesmo a frente dos serviços nesta casa, falou que é uma mais nova responsabilidade e que é dado aquele que consegue carregar o fardo, que Deus sabe que tem competência como foi com os ex-presidentes Erasmo Carlos e Sandra Mércia e agora com vossa excelência, que traga novas ideias, como o senhor falou, que a ideias boas como a câmara itinerante, esse projeto que foi trazido por mim, que seja colocado em prática, que a gente vá correr os quatro cantos do município para ouvir a população, levando a câmara itinerante. Falou ainda da importante inovação que a câmara teve como os projetos Aluno Nota 10 e Câmara Mirim. Finalizou suas palavras parabenizando o senhor presidente e desejando que o mesmo traga para esse ano projetos e ideias novas, pois o mesmo tem competência e inteligência para isto, desejou um feliz 2019 a todos os Jardins Angicanenses e disse ainda que ira orar para que o Brasil com Jair Messias Bolsonaro, o RN com Fatima Bezerra e a câmara municipal de Jardim de Angicos tenham um ano de sucesso. O vereador Rafael de Oliveira iniciou suas palavras cumprimentando o senhor presidente Antônio João de Souza Neto, os colegas vereadores, os funcionários da casa, aos familiares do vereador José Humberto, ao ex-vereador Francisco de Assis Souza, assim como os demais presentes e também aos ouvintes da rádio 87,9 FM Jardim. Em seguida parabenizou e agradeceu a ex-presidente Sandra Mércia pelo trabalho, dedicação e coragem. Referindo-se agora ao senhor presidente Antônio João de Souza Neto, falou do desafio e a responsabilidade que o mesmo passa a ter agora, falou que sabe de sua capacidade, inteligência e competência, mas que seu mandato não vai ser feito só de acertos, assim como não foi e nem vai ser de nenhum outro presidente, mas falou que sabe de sua competência como homem e que acredita nela. Falou ainda que entrou o ano de 2019 com muita esperança no Brasil, com Jair Messias Bolsonaro, no RN com Fátima Bezerra e na câmara municipal de Jardim de Angicos com o senhor presidente Antônio João de Souza Neto. Finalizou suas palavras expressando admiração pela coragem do mesmo em aceitar esse desafio e desejando-lhe que no final do seu mandato tenha ocorrido tudo bem, pois assim a população terá sido a grande ganhadora dos serviços prestados por essa câmara e posteriormente por o senhor presidente Antônio João de Souza Neto. Desejou ainda um feliz 2019 aos presentes e a todos que estão ouvindo pela FM Jardim. O vereador Carlos André Câmara Bezerra iniciou suas palavras cumprimentando o senhor presidente Antônio João de Souza Neto, aos colegas vereadores, a vereadora Sandra Mércia, os familiares do vereador Humberto Júnior, ao amigo particular e ex-vereador Francisco de Assis Souza, aos familiares do presidente, ao radialista e conselheiro tutelar Theo Souza e a todos os ouvintes do sistema de som e da rádio FM Jardim. Falou que imagina a emoção que o ex-vereador Francisco de Assis Souza está sentindo ao ver seu filho tomar posse como presidente da câmara municipal neste início de ano, tendo em vista as sucessivas percas que o ex-vereador teve no ano que terminou, então é bom iniciar o ano já com essa alegria, falou que assim como votou no ex-vereador para presidente desta casa, agora votou no seu filho, falou também que o senhor presidente é um vereador muito atuante, mas terá uma grande batalha pela frente, pois precisará reorganizar essa casa legislativa, falou ainda que os presidentes que o antecederam enfrentaram muitas dificuldades. Falou ainda que o atual presidente representa esperança para que possa melhorar alguma coisa, pois sabe da sua competência e capacidade para assumir a presidência dessa casa. Finalizou suas palavras desejando sorte ao senhor presidente que o mesmo não deixe que o poder suba sua cabeça e que conduza os trabalhos frente a essa casa da melhor forma possível, para que no termino do seu mandato as pessoas lembre-se positivamente que ali passou Antônio João de Souza Neto, falou ainda que esta aqui para ajudar o presidente. Desejou um feliz ano novo a todos os colegas vereadores e amigos que o ano venha com muita paz, saúde e muito inverno para todos. A vereadora Sandra Mércia de Melo Lima, iniciou suas palavras cumprimentando o senhor presidente Antônio João de Souza Neto e a todos os colegas vereadores presentes, em seguida desejou feliz ano novo a todos que estão ouvindo pela rádio 87,9 FM, falou ainda para o novo presidente que não será fácil, mas que Deus o dará o discernimento e sabedoria para dar continuidade aos trabalhos na casa legislativa, falou também que o ano de 2018 não foi fácil para ela, mas está de cabeça erguida e que está aqui para ajudar, pois são uma equipe. Finalizou suas palavras agradecendo a todos os colegas pela paciência que os mesmo tem tido para com ela. O Vereador José Humberto fez uso da palavra novamente, iniciou cumprimentando o senhor presidente, e os presentes e em seguida deu as boas vindas à nova equipe, que a partir de hoje está somando aos trabalhos desta casa legislativa. Finalizou registrando a presença de sua esposa Antonieillen, que veio prestigiar a posse do senhor presidente Antônio João de Souza Neto e desejou toda sorte para a nova equipe, que hoje faz parte da câmara municipal e falou que está disposto a ajudar no que for possível. O senhor presidente Antônio João de Souza Neto agradeceu a presença de todos, autorizou a lavratura da ata e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a primeira sessão especial do ano de 2019.

Antônio João de Souza Neto

Erasmo Carlos Lima de Souza

José Humberto de Lima Júnior

Rafael Oliveira Bezerra

Carlos André Câmara Bezerra

Sandra Mércia de Melo Lima

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 405BB365

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 001/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF sob nº 502.880.324-20, para exercer a função comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 5BF49AC2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 002/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Maria Kationara Câmara Barbosa, inscrito no CPF sob nº 108.187.594-10, para exercer a função comissionado de Coordenador de Informática.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 534B215E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 003/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Claudenilson Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob nº 048.620.574-62, para exercer a função comissionado de Secretário Legislativo.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 74C3C4D7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 004/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Heloiza Helida Baracho de Lima, inscrito no CPF sob nº 099.346.924-81, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 5ED27815

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 005/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Alexandra da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob nº 051.389.714-33, para exercer a função comissionado de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 49DB2471

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

Dispõe, sobre os poderes que o Tesoureiro e o Presidente da Câmara Municipal exercerá para as movimentações bancárias nas instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizar o Sr. Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF sob nº 502.880.324-20, exercendo a função de Tesoureiro, residente e domiciliado no Povoado Serrinha de baixo, 1550, Zona Rural, Jardim de Angicos/RN, CEP.: 59.544-000, a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.470.890/0001-07, em conjunto com o Sr. Antônio João de Souza neto, inscrito no CPF sob nº 103.158.764-09, Presidente da Edilidade, residente e domiciliado no Povoado Serrinha de baixo, 1550, Zona Rural, Jardim de Angicos/RN, CEP.: 59.544-000.

Art. 2º - A autorização que trata o artigo anterior se diz respeito aos poderes para emitir cheque; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar/ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de investimentos; liberar arquivos de remessa; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; efetuar movimentação financeira no auto atendimento setor público.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 3DF80BC6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 006/2019**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Diana Leilane de Lima Souza, inscrito no CPF sob nº 108.144.194-10, para exercer a função comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 3F990DFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a disposição de competência para a tesouraria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de discriminação das competências afeitas ao cargo de tesoureiro da Câmara Municipal, sobretudo no tocante à movimentação da Conta Corrente de titularidade deste Legislativo Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Conta Corrente nº10.734-4, Agência 2210-1, Banco do Brasil – Jardim do Seridó será movimentada conjuntamente pelo presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020 José da Noite de Medeiros- CPF 200.138.334-72 e pela tesoureira do legislativo, a funcionária VANESSA NERI DE OLIVEIRA – CPF 042.855.564-05, competindo-lhes os seguintes poderes:

Emitir Cheques

Abrir conta(s) de depósito

Autorizar cobrança

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheque

Sustar ou contra-ordenar cheque

Cancelar cheques

Baixar cheques

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques – conta corrente

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro

Emitir comprovantes

Encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 02 de janeiro de 2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:

VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41D6D762

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/ 2019.**

Nomeia ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA NERI DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme as disposições da Lei Municipal nº 981/2014.

Art. 2º Nos termos da Resolução nº 001/2019, compete a tesoureira os seguintes poderes:

Emitir Cheques

Abrir conta(s) de depósito

Autorizar cobrança

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonários de cheques

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheque

Sustar ou contra-ordenar cheque

Cancelar cheques

Baixar cheques

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar saques – conta corrente

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferências por meio eletrônico

Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro

Emitir comprovantes

Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 02/01/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6075CB1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 01 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Portaria nr. 01/2019-GP/CM João Câmara, 09 de janeiro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora, nos termos do permitido pela Resolução nº 01/2019, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Francisco de Assis da Silva, CPF 129.978.894-72, C.I 264.642-SSP-RN para exercer o cargo de Tesoureira desta Casa Legislativa, no biênio de 2019/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6E675019

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 02 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno RESOLVE,

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL –, conforme a seguir:

- Edilson Alves de Lima – Presidente;

- Francisco de Assis da Silva – Membro;

- Claudio do Nascimento Oliveira – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5BB125CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 03 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Priscila Moraes da Silva, portadora do CPF 082.276.814-33 e RG 2.826.196 para o cargo comissionado de Coordenadora da Escola Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 50A1170A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 04 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Hallyson Nattanny Tenan Lopes, portador do CPF 704.969.154-28 e RG 3.370.948 para o cargo comissionado de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 71EDFA8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 05 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Claudio do Nascimento Oliveira, portador do CPF 039.788.514-82 e RG 1.830.400 para o cargo comissionado de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 740FF957

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 06 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Erinaldo Luiz de Oliveira, portador do CPF 381.152.634-00 e RG 2.666.086 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 68A93A62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 07 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Alanne Talita Bezerra de Souza, portadora do CPF 037.629.784-09 e RG 1.680.074 para o cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 54D2647C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 08 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Divan Lima da Silva, portador do CPF 043.925.834-06 e RG 1.951.642 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5756D6C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 09 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor José Kleber dos Santos Neco,

portador do CPF 060.312.674-03 e RG 2.465.777 para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4F52AB7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 10 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Adaise Andrade Miguel da Silva, portadora do 054.415.274-39 e RG 2.382.107 para o cargo comissionado de Coordenadora de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 41CE663A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 11 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Tázia Cristina Damasceno Silva, portadora do CPF 058.158.164-42 e RG 1.923.882 para o cargo comissionado de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 7454C96D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 12 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria da Conceição Izidorio de Brito, portadora do 057.835.594-90 e RG 1.691.089 para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 739386B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 13 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Heder Carlos da Silva Bilro, portador do CPF 064.602.044-70 e RG 2.427.891 para o cargo comissionado de Assessor de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 3EE50736

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 14 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Iara Pereira de Melo da Silva, portadora do CPF 066.621.934-61 e RG 2.422.083 para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4C6B08C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 15 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Jessika Alane Ribeiro da Silva, portadora do CPF 129.262.714-09 e RG 3.588.881 para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 73FEB9D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 16 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jose Aldo Vale Batista, portador do CPF 707.473.724-03 e RG 3.063.498 para o cargo comissionado de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4325E173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Willyane Leite Fontes Rocha, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 045.003.734-70, para exercer, em Comissão, o Cargo de "Tessoureira", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 03 de Janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 43EA5892

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. José Adailson Alves de Oliveira, inscrito em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 970.589.204-00, para exercer, em Comissão, o Cargo de "Controlador", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 03 de Janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 480A8DDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Wanessa de Moraes Silva, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 703.177.464-05, para exercer, em Comissão, o Cargo de "Secretária Administrativa", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 03 de Janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4B250267

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019**

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. Valquíria Maria de Oliveira Silva, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº: CPF.: 016.895.624-12, para exercer, em Comissão, o Cargo de "Chefe de Materiais e Almoxarife", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 03 de Janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 60D7FCF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras Providências.

Gildeneide de Oliveira Monte, usando as atribuições que lhe confere os Art. 23º e 24º, VII, a) e d) do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada por:

I - PRESIDENTE:

a) WANESSA DE MORAIS SILVA, CPF: 703.177.464-05, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

II - MEMBROS:

a) WILLYANE LEITE FONTES ROCHA, CPF: 045.003.734-70, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal;

b) VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF.: 016.895.624-12, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único: As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 3º A Investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 03 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, e seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência,

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Vereadora/Presidente.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4057FBCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 01/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de TESOUREIRO da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e na Lei Municipal nº 366/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO CARLOS DA COSTA, portador do documento de Identidade nº 002.709.024 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.907.814-65, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se. Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 72EE061B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 02/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de SECRETÁRIO da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e na Lei Municipal nº 366/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, portador do documento de Identidade nº 002.544.183 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.002.764-01, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 4614C4F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 03/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA MESA (CCL/4) da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e na Lei Municipal nº 366/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARINES FERREIRA DE AGUIAR SILVA, portadora do documento de Identidade nº 000.903.502 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.855.074-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA MESA – CCL/4 da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 45C77857

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 04/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores JOÃO CARLOS DA COSTA, portador do documento de Identidade nº 002.709.024 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.907.814-65, MARINES FERREIRA DE AGUIAR SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.855.074-04 e FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, portador do documento de Identidade nº 002.544.183 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.002.764-01, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeado o senhor JOÃO CARLOS DA COSTA, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 4AF926A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 05/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o Tesoureiro, Sr. JOÃO CARLOS DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.907.814-65, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.126.034-50, EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANÇAS; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; UTILIZAR PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROMISSOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSITAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATAS/APLICAÇÕES FINANCEIAS;

CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUpança; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO; EMITIR COMPROMISSOS; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 4ED3B982

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 07 NOMEAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO, portadora do CPF: 322.807.184-72, RG nº: 537.337, ITEP-RN, do cargo comissionada de CONTROLADORA, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 janeiro de 2019..

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 57D6FF41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NO 004/2019**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA – PRESIDENTE

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO – MEMBRO – SECRETÁRIA

LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 09 de janeiro de 2019.

Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 471491D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/19

Processo Licitatório nº D 010001/2019

Objeto.....: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com o valor total de R\$ 4.200,00(Quatro Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6F2DC435

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/19

Processo Licitatório nº D 010002/2019

Objeto.....: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RN, com o valor total de R\$ 2.400,00(Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 755B2AA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0111001/2019. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: AVANCE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SISTEMA DE ALARME VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 10 de janeiro de 2019, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 562AADD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE Nº 386 DA 14ª LEGISLATURA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA**

Ao segundo dia do mês de Janeiro de 2018, às 18 horas e 20 minutos, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira, Sede do Poder Legislativo Municipal de Marcelino Vieira-RN, foi realizada a Sessão de Posse e Transmissão de Cargos da Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020. Estiveram presentes aos seguintes vereadores: Antônio Juzelândio aldino Filho, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho, José Ednaldo Vieira e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, e ausentes os vereadores: Adalberto Antônio da Costa, Aurivones Alves do Nascimento, Hagamenon Alves da Costa e Raimundo Nonato Martins. Na oportunidade, foram empossados o Presidente Eleito vereador Caio César Pereira Paiva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 878.505.834-34 e RG nº 1379942-ITP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernandes de Oliveira, 148, centro, Marcelino Vieira-RN; Vice-Presidente Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, brasileira, casada, vereadora, portadora do CPF nº 054.038.384-84 e RG nº 02.349.781-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Isabel Marcelino, 04, Conjunto Edilton Fernandes, Marcelino Vieira-RN; Primeiro Secretário José Ednaldo Vieira, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF nº 876.166.294-15 e RG nº 217.171.928, residente e domiciliado na Rua José Jácome de Lima, 01, centro, Marcelino Vieira-RN e Segundo Secretário Francisco Belarmino Filho, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 009.760.054-76 e RG nº 204554-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Neuma Lopes, nº 40, centro, Marcelino Vieira-RN. Após a posse dos membros da Mesa Diretora, empossados nos termos do artigo 18º, §1º do Regimento Interno, o Presidente fez o seu pronunciamento, agradecendo às autoridades presentes e à população vieirense. Após isto, o Prefeito Municipal fez uso da palavra parabenizando a nova Mesa Diretora e em especial o novo Presidente. Em seguida, o Vereador José Ednaldo Vieira fez o uso da palavra lamentando a ausência dos colegas de casa na solenidade de Posse, desejando boa sorte aos colegas da Mesa Diretora e agradecendo às felicitações pela passagem de seu aniversário. Em ato contínuo, o presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes a esta Sessão o Prefeito Municipal Sr. Kerles Jácome Sarmento, a Sra. Vice-Prefeita do Município Arli Maria de Paiva Lima, além de diversos Secretários do Município e demais autoridades municipais. E para constar os fatos, Eu, José Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei ditando a presente Ata em duas vias, que vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2018.

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 6F84B958

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO- RN PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

Ata da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Nova mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, na presença dos seguintes vereadores. Anderson Medeiros Martins, Ednaldo Gonçalves Dantas, José Manoel de Almeida Filho, Maria José Ribeiro Alves e Pompeu Jales Diniz. Deixando de comparecer a mesma os vereadores, Francimar Ferreira da Silva, Juscelino Herculanu Jales, José Wilkson Jacome de Lira e Manoel Cardoso Neto. Conforme lista de presença em plenário. Às 17:00 (dezesete horas), conforme determina o regimento Interno desta Câmara Municipal, instalada a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Presidente: Anderson Medeiros Martins, Vice-Presidente: Maria José Ribeiro Alves, Primeiro Secretário: José Manoel de Almeida Filho. Aberto os trabalhos da Sessão Solene sob a Presidência do Sr o Vereador Anderson Medeiros Martins, por o vereador Pompeu Jales Diniz ter se absteído de conduzir os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, como determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Messias Targino, em seguida o Senhor Presidente Convidou a todos para de pé cantarmos o hino do nosso Município. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente o Vereador Anderson Medeiros Martins, convidou os Senhores Vereadores que comporão a Nova Mesa Diretora para que tomem acento em seus lugares, a partir de agora em todo Biênio de 2019/2020. E assim declaro empossada a Nova Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020. E como o trabalho estava sendo presidido pelo Presidente em Exercício o Vereador Anderson Medeiros Martins, facultou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, fazendo uso da palavra os vereadores; José Manoel de Almeida Filho e Maria José Ribeiro Alves. Nada mais a constar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, com a proteção de deus declarou encerrada a presente Sessão e no final mandou que eu Jussara Cristina Dantas da Rocha Jales, Secretária Ad-hoc, lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada vai devidamente assinada por mim e o Senhor presidente. Sala de Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 01 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE: ANDERSON MEDEIROS MARTINS

VICE - PRESIDENTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES

1º SECRETÁRIO: JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 7133166D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 01, 02 DE JANEIRO DE 2019**

Estabelece o período de férias coletivas dos funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

A Presidente Maria Izabel Araújo Montenegro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, I, do Estatuto desta Fundação;

Considerando a necessidade em conceder férias aos funcionários em virtude do período de menor operacionalidade do órgão e a programação anual de seu calendário de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos funcionários da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, de 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, retornando às atividades em 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A remuneração de férias será formalizada no mês de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 6EE076B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019-GP/RH/CCM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora PALOMA CARLA ROCHA FREIRE do Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5C0D06B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FABRÍCIA LIMA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 486683E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ADRIANA COSTA DA MOTA do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5C92F9B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EDUARDA EMILLIANI GOMES para ocupar o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5CEA77C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RTIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 002/2019-GP/RH/CMM, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE NORTE nº 0542, de 07 de janeiro de 2019, página 9, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do senhor MANUEL VICTOR MENDES DINIZ, matrícula 856,

Onde se lê: "MANOEL VICTOR MENDES DINIZ",

Leia-se: "MANUEL VICTOR MENDES DINIZ".

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 539DB132

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO PERÍODO DE 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material gráfico no valor total estimado de R\$4.885,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais), destinados ao Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a A.B.S. VILAR TIPOGRAFIA ME, CNPJ nº 01.512.944/0001-00, com endereço na Rua Alexandrina Pereira, 209, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio. Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 10 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente da CMP

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5FFDA356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 009/2019 da Dispensa de Licitação nº 005/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5CF9B8BD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6B3828C1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464.

CONTRATADO: ROSIELIO PEREIRA BATISTA, CPF Nº 083.086.864-00 – Rua Francisco Avelino dos Santos, nº 22 – Centro - Patu – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 687CF6DA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

CONTRATO Nº. 009/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: ROSIELIO PEREIRA BATISTA, CPF Nº 083.086.864-00 – Rua Francisco Avelino dos Santos, nº 22 – Centro - Patu – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Lavagem do Veículo FIAT MOBI Placa QGI 6464.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Código Identificador: 4CA9C6F0

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02 janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Rosielio Pereira Batista - CPF nº 083.086.86-00 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4C3C2723

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2019 da Dispensa de Licitação nº 006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6909A053

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.686-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5C64C6B7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: ADALCIVAN DA SILVA 02392381010 – CNPJ Nº 12.463.437/0001-40 - Rua Conegomes Heneterio, s/n – fomento- Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 02 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CONTRATO Nº. 010/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: ADALCIVAN DA SILVA 02392381010 – CNPJ Nº 12.463.437/0001-40 - Rua Conegomes Heneterio, s/n – fomento- Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de água Mineral para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 02 janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Adalcivan da Silva 023.923.810-10 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65B0EA19

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 CONTRATO Nº 023/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. CONTRATADO: DANTAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº: 30.706.798/0001-52, com sede a Rua Maria Ana da Conceição, nº 309 – Dix – Sept Rosado – Mossoró - RN – CEP: 59.609.010. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 10 de Janeiro de 2019 a 10 de março de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 09 de janeiro de 2019. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 600050A3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 CONTRATO Nº 025/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA LIMA – CNPJ Nº: 32.020.982/0001-70, com sede a Rua Tarauca nº 638 - B – Bairro Potengi – Natal – RN – CEP: 59.124.550. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção das mesas secundárias do plenário com base de sustentação, fechamento e gavetas em MDF madeirado tipo Nogueira cadiz ou similar. Com tampo e frisos em MDF madeirado preto e da tribuna do plenário para CMP. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de março de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2018. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5FC4920F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2019**

Contratante: Câmara Municipal do Município de Pedro Velho/RN

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

Base Legal: "caput" do Artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedro Velho/ em 02 de janeiro de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 578C094D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA PARA A PORTARIA Nº. 003/2018 EXPEDIDA EM 09/01/2019.**

CONSIDERANDO o erro material de digitação, especificamente no que concerne ao nº da Portaria expedida em 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN na edição nº 0545 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Retificar o número da Portaria abaixo especificada:

1º - Onde se lê "PORTARIA Nº 003/2018", leia-se "PORTARIA Nº 003/2019".

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portalegre(RN), 10 de janeiro de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 584B374E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 001/2019**

FAVORECIDO (A): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, CEP 59020-510 - Natal/RN.

OBJETO: Contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Portalegre) à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), em parcelas mensais de 390,00 (trezentos e noventa reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Inexigível a licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Portalegre/RN, 10 janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 3D5C567C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2019 - CMR**

"Nomear o Senhor Wellington Evaristo Jales para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor Wellington Evaristo Jales, advogado, OAB/RN 4015, CPF: 722.040.284-87, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Controlador do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 44501B28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 181101-0001

Objeto: AQUISICAO DE PEÇAS DE REPOSICAO PARA VEICULO DESTA CASA

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 01/11/2018

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 61672988

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 181119-0001

Objeto: REFERENTE A SERVIÇOS GROFICOS

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 19/11/2018

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 70486BF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.146.263 SSP/RN e CPF/MF Nº 017.300.064-93, para o cargo de Diretora Administrativa, conforme disposto no Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/ RN 09 de janeiro de 2019.

Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente

CPF Nº 008.907.574-96

Publicado por:
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA
Código Identificador: 485ACBA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMÓ do Sr. RUTEMBERGUE FREITAS GURGEL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RODOLFO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 6A4D78F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. RUTEMBERGUE FREITAS GURGEL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 72BC5BF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: RUTEMBERGUE FREITAS GURGEL

OBJETO.....: Contratação de profissional habilitado junto a OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 42675527

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, protocolo, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a câmara municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo I (termo de referencia), pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocento reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4959D066

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, protocolo, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a câmara municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo I (termo de referencia)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 04 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 68F3929E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, protocolo, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a câmara municipal de Rodolfo Fernandes, atendendo as especificações e disposições do anexo I (termo de referencia).

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 3F2EC0FD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria administrativa, Planejamento financeiro, pagamento por ordem cronológica, preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras, em atendimento as necessidades do poder legislativo municipal., pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 07 de Janeiro de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 515EBB57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) F A FREITAS DE CARVALHO - ME, referente à Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria administrativa, Planejamento financeiro, pagamento por ordem cronológica, preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras, em atendimento as necessidades do poder legislativo municipal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 07 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 41E9338F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2019003
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000002/2019
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
 CONTRATADA(O).....: F A FREITAS DE CARVALHO - ME
 OBJETO.....: Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria administrativa, Planejamento financeiro, pagamento por ordem cronológica, preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras, em atendimento as necessidades do poder legislativo municipal.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00
 VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5AC0E772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2019*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LETÍCIA DAYANE CARDOSO ALVES, portador do CPF Nº 095.109.264-26 e RG Nº 1.862.091 - SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 42804A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento com o que determina o art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a seguinte composição:

Presidente: João Cavalcanti de Albuquerque Filho

Membros: Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3 – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 74852059

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Daniel Luis Nunes Lima de Medeiros, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 13/12/2017 a 13/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 10/01/2019 a 09/02/2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6C9D0303

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear José Erivan Lucas Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 106.529.734-34, portador do RG nº 245.940-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4B5E5422

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Mauri Alves de Oliveira, Brasileiro, casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 373.433.354-72, portador do RG nº 408.838-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 73F92CF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário comissionado Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire para a função de Pregoeiro deste Poder Legislativo.

Art.2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes:

Emerson Antonio dos Santos Fernandes – (efetivo)

Jussara Fernandes da Silva – Assessora de Assistência Técnica de Legislação e Redação

Art.3º - Os Trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/193 e suas alterações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 10 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6ECDA31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 049.858.654-51, para função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 02 de janeiro de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 4EC12031

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN:

Comissão Permanente de Licitação - CPL

FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE DA CPL

LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUZA - MEMBRO DA CPL

MACELO PAULINO - MEMBRO DA CPL

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 03 de janeiro de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 73CD8CF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO/CMSJS nº 001/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação 001/2019, Processo Administrativo 001/2019, o qual teve por objeto a contratação de serviços de locação de imóvel, de

acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3ED6F043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de serviço de locação do imóvel junto a FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 450C0711

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 001/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de locação de imóvel destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador de serviço goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de serviços de locação de imóvel destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), junto a FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3E5A7CFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2019**

Processo nº 001/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26, residente e domiciliada a R. José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi-RN, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3D50C3E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

ESPÉCIE: Contrato 001/2019; OBJETO: A contratação de serviço de locação de imóvel; PROCESSO: 001/2019; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019; VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.979.364-26; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3C29150D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2019**

PROCESSO/CMSJS nº 002/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 002/2019, Processo Administrativo 002/2019, o qual teve por objeto a contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 63BFC484

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45A80767

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a dispensa de licitação para serviços de fornecimento de energia elétrica destinado a Câmara Municipal,

no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), junto à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 567D2A17

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2019**

Processo nº 002/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, CEP-59025250, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5B0E1A15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 003/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59015000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5A8DF8F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 003/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de água destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59015000.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42B652D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Processo nº 003/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de água destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59015000, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4531494D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 004/2019 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 004/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 7250A6CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO/CMSJS/RN nº 004/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço, e sendo notório o fato de que a TELEMAR NORTE LESTE S/A é a única empresa a prestar o serviço acima mencionado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Natal-RN, CEP- 59020400.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5E43C030

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2019

Processo nº 004/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 492FD147

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DELEGATÓRIO Nº 01/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

R e s o l v e:

NOMEAR, Alcides Lucena Neto, portador do CPF nº 026.975.744-92, para o cargo de Diretor de Finanças da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas inscrito no CPF nº 026.237.474-90, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 10.832-4, Agência 1287, Caicó/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/transfereência por meio eletrônico.

São João do Sabugi, Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

CPF nº 026.237.474-90

Presidente da Câmara Municipal São João do Sabugi / RN.

Alcides Lucena Neto

CPF nº 026.975.744-92

Diretor de Finanças

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6D49CFEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DELEGATÓRIO Nº 02/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

R e s o l v e:

NOMEAR, Alcides Lucena Neto, portador do CPF nº 026.975.744-92, para o cargo de Diretor de Finanças da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas inscrito no CPF nº 026.237.474-90, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 551.650-1, Agência 1038, Caicó/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/transfereência por meio eletrônico.

São João do Sabugi, Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

CPF nº 026.237.474-90

Presidente da Câmara Municipal São João do Sabugi / RN.

Alcides Lucena Neto

CPF nº 026.975.744-92

Diretor de Finanças

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 65678F92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018. EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2019 na importância de R\$1.010.155,00 (HUM MILHÃO E DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2019.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2019, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 14 de novembro de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

VICE-PRESIDENTE

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º SECRETÁRIO

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 766AE7BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A Câmara Municipal de São José de Campestre /RN, torna público que realizará no dia 24/01/2019, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria advocatícia, para o poder legislativo municipal. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Câmara Municipal na Rua Senador Georgino Avelino 601, Centro, Das 08:00 às 12:00 horas. São José do Campestre-RN, 10 de janeiro de 2019. A comissão.

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 42EED80A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 17/2019 - GESTORA DE CONTRATO

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do GESTOR DE CONTRATO, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA PAULA FELIX DE MORAIS, Matrícula nº 029, lotado neste Órgão, para a função de Gestora de Contrato, quando esse representará o órgão contratante perante todos os contratos celebrados.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único - A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 02 de Janeiro de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Maria Paula Félix de Moraes, declaro que estou ciente da presente designação e das atribuições inerentes à função.

São José do Campestre/RN 02 de Janeiro de 2019.

Assinatura: ..

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 7191A0C0

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº 21/2019**

Estabelece a organização administrativa da Câmara Municipal

de São José de Campestre/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGOU a presente Resolução com fundamento nos artigos 2º, § 3º e 10º, III do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 43, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Lei Orgânica do Município e no Art. 1º - O Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de São José de Campestre passa a ser composto de Cargos de Confiança do Legislativo - CCL, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal e Cargos Efetivos do Legislativo - CEL, ora criados cuja investidura destes depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas de títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo na forma prevista nesta Resolução, conforme disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Regime de trabalho dos cargos gerados pela presente Resolução será o estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 443, de 10 de março de 1997 já o sistema previdenciário a que eles se enquadrarão, será o geral, instituído pela Previdência Social da União.

§1 - Os cargos de Assessor Jurídico, Assessor Contábil e Assessor da Presidência da Mesa Diretora, poderão ter o seu horário de trabalho regulamentado pela Presidência da Casa, conforme a necessidade de edibilidade, inclusive com a dispensa do controle de jornada.

§2º - A assessoria jurídica e contábil poderá ser contratada via pessoa jurídica, através de licitação em consonância com a Lei das Licitações em vigor, verificando as especificidades de cada uma, substituindo as nomeações para os cargos.

§3º - A assessoria jurídica, pessoa jurídica no mínimo que tenha nos seus quadros, especialistas em gestão pública.

Art. 3º - Os cargos criados por esta Lei estarão diretamente ligados e/ou à disposição de um ou aos demais órgãos da Edilidade:

I - Gabinete da Presidência;

II - Tesouraria;

III - Secretaria de Controle Interno, Administração e Recursos Humanos;

IV - Secretaria de Serviços Legislativos e das Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 4º - Ficam criados os seguintes Cargos de Confiança do Legislativo - CCL, para atender aos órgãos dispostos nos incisos I, II, III e IV do artigo anterior:

- Assessor Jurídico;
- Assessor Contábil;
- Controlador;
- Assessor da presidência da Mesa Diretora;
- Tesoureiro;
- Secretário de Controle de Administração e Recursos Humanos;
- Secretário de Serviços Legislativos e das Comissões Permanentes e Temporárias.

§1º - As siglas e os vencimentos das funções criadas são as constantes do Anexo-1 da presente resolução.

§2º - As atribuições, habilidades e os quantitativos das funções criadas, e remuneração são as constantes do Anexo II, da presente resolução.

§3º - O organograma constante no Anexo V é parte integrante da presente Resolução.

Art. 5º - Ficam criados os seguintes Cargos Efetivos do Legislativo - CEL integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Campestre, conforme está previsto no Código Brasileiro de Ocupações - CBO:

I - Agente Legislativo- Auxiliar de Serviços Gerais- ASG;

II - Agente Legislativo- Copeiro;

III - Agente Legislativo- Vigilante;

IV - Agente Legislativo - Operador de Áudio;

V - Assistente do Legislativo- Atividade Parlamentar;

VI - Assistente do Legislativo - Atividade Burocrática relacionada à Recepção, telefone e protocolo;

VII - Assistente do Administrativo- Atividade relacionada a Informática;

VIII - Assistente do Administrativo- Atividade Relacionada Administração da Edilidade.

§ 1º - As quantidade e vencimentos dos cargos ora criados são os dispostos no Anexo III da presente Resolução.

§ 2º - As cargas horárias e as atribuições dos cargos ora criados são as constantes do Anexo IV da presente resolução.

Art. 6º - Após a aprovação da presente Resolução e enquanto não for finalizada a etapa do concurso público, fica desde já autorizada a contratação/nomeação temporária de pessoal habilitado, a critério da Presidência da Casa e de sua livre nomeação e exoneração, para suprir os cargos de provimento efetivo ora criados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária estipulada para gastos com pessoal da Câmara Municipal.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, e qualquer outra Resolução ou legislação correlata que trate do quadro de

pessoal da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de vigência para 02 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 09 de janeiro de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 71F3DBAC

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº 22/2019**

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da estrutura organizacional da Câmara Municipal de São José de Campestre/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGOU a presente Resolução com fundamento no artigo 9º, inciso I da Lei Orgânica do Município e artigo 24º, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso IV, do Artigo 7º da Constituição Federal, fica assegurado a partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo não inferior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) aos funcionários casa, conforme estipulado pelo governo federal através do DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária da presente resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de vigência para 01 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 09 de janeiro de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 722FAC70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO PP 002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Contratado: HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO, DESTINADO A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O SETOR LICITATÓRIO DA CÂMARA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Vigência: 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

Pela Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Maria Clésia Cardoso Ferreira -VEREADOR/PRESIDENTA CPF: 022.064.944-85.

Pelo Contratado - HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31 - Carlos Henrique do Vale Xavier, inscrito no CPF: 054.470.364-73.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 10 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 6AA878B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2019 – GP**

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adelton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços do poder legislativo municipal.

01 - Resolve "DESIGNAR" FRANCISCO EUDES VITAL DA SILVA, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 065.292.854-40 e o senhor FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 098.229.194-92 MEMBRO SUBSTITUTO, para integrarem a equipe de apoio, na realização dos procedimentos licitatórios, modalidade Pregão.

2 - E Nomear o Sr. RÔMULO CARDOSO VENÂNCIO, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 065.292.854-40 e o senhor FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA, Inscrição no Ministério da Fazenda sob nº 098.229.194-92 MEMBRO SUBSTITUTO, para integrarem a equipe de apoio, na realização dos procedimentos licitatórios, modalidade Pregão.

3 – O mandato do pregoeiro e equipe ora nomeada tem vigência de 10 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de janeiro de 2019.

Adelton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENANCIO
Código Identificador: 6BE373FD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2019 – GP TRANSIÇÃO DE MANDATO**

Nomeia Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adelton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN:

1. RÔMULO CARDOSO VENÂNCIO (Coordenador Geral)
2. FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA
3. FRANCISCO EUDES VITAL DA SILVA

Art. 2º - Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos com base na em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016, no que compete as Câmaras Municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de janeiro de 2019.

Adelton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENANCIO
Código Identificador: 6BCFB34A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 007/2019**

NOMEAR O ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a senhora Marliane Delmira Dantas de Lima Marques, ocupante de cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviço Legislativo, nível CC4, do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 02 de janeiro de 2019.

Diogo José de Araújo Alves

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 606420D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 43B503EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 75D58666

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysson Lindáirio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 60946C39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.
SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6473F942

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 7309D3C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecimento de águas e esgoto.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE

VALOR.....: R\$ 1.610,28 (um mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysson Lindáirio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5D70C0DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 40A72FB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO

RN - FECAM, vem RATIFICAR a declaração de inexistência de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 73AE85EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM

VALOR.....: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysson Lindálio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4059F134

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Vicente, composta pelos seguintes Servidores:

Dulcimeyre Maria de Araújo (Presidente)

Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria

Izabel Cristina Dantas de Azevêdo

Registre-se. Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6CFC0055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º 0501000617

CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Serra de São

Bento/RN.

CONTRATADA(O).....: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, inscrito em CNPJ sob o nº 22.918.738/0001-75

OBJETO.....: Serviço de assessoria jurídica especializada em serviços legislativos com experiência reconhecida e conhecimentos específicos da área, para Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2019.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade

0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 30 de

Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ SERGIO DO CARMO DIAS
Código Identificador: 60DDF0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização de serviços contábeis desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, serviços contábeis e atos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.001 MAN.ATIV.DA CÂMARA , 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento 3.3.90.3.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 11 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE – PRESIDENTE

JOSÉ BENEDITO DA COSTA – CONTRATADO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO
Código Identificador: 3F7E76A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. EDINEIDE BARROS GOMES, para o cargo em comissão de assessor especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do sul, 02 de janeiro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Código Identificador: 55AE326A

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA 008/2019 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr. GABRIEL AUGUSTO LUZ BARBOSA, para o cargo em comissão de assessor especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do sul, 02 de janeiro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Código Identificador: 68075704

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA 009/2019 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARIA AUXILIADORA FERREIRA, para o cargo em comissão de assessor especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do sul, 02 de janeiro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Código Identificador: 521A4CB7

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA 010/2019 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. JACILENE CARLA GALVÃO, para o cargo em comissão de secretário executivo da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do sul, 02 de janeiro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Código Identificador: 478F5629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 008/2019 - GP

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição: TITULARES: Presidente: JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA – CPF: 106.275.424-76. Membros: ROZINEIDEUMBELINO DE OLIVEIRA – CPF: 750.826.084-87 e ELIZANGELA DE ALMEIDA CPF: 042.742.404-60. SUPLENTE: JOSE BENTO FELIX DA SILVA - CPF – 050.698.084-78, podendo para tanto substituir os titulares em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que

tiver sido tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência, até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente CMTP

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5012DF1B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2019 - GP

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e demais legislações posteriores desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição: TITULARES: Presidente: JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA – CPF: 106.275.424-76. Membros: ROZINEIDEUMBELINO DE OLIVEIRA – CPF: 750.826.084-87 e ELIZANGELA DE ALMEIDA CPF: 042.742.404-60. SUPLENTE: JOSE BENTO FELIX DA SILVA - CPF – 050.698.084-78, podendo para tanto substituir os titulares em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência, até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Antônio Jean Lopo

Presidente CMTP

Publicado por:

RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 636B816B

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 665A7C57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019 – CMVV

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2019 – CMVV, Venha-ver/RN, 09 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 45592EAC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/2019 – CMVV

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: Locação de software para cumprir obrigações junto ao TCE/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 09 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019 – CMVV

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2019 – CMVV, Venha-ver/RN, 10 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 54F01E81

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2019 – CMVV

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: LOCAL TELECOM LTDA

OBJETO.....: direito de uso de sistema de internet

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 10 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6059DF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

ALTERA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de

suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre o valor do piso salarial nacional (salário mínimo) a partir de 1º de janeiro de 2019, bem como a necessidade de corrigir os valores fixados para as mais diversas categorias no quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos vencimentos dos salários pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos para o exercício corrente, conforme definidos pelo ANEXO ÚNICO, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - As despesas provenientes das correções citadas no artigo 1º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, em 10 de janeiro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva Presidente

Aldemir Paulino da Silva Vice – Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza 1º Secretário

José Hélio da Fonseca Júnior 2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

Nº DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Controador Geral	01	2.000,00
02	Procurador	01	2.300,00
03	Contador	01	2.300,00
04	Secretário(a) de Finanças	01	1.800,00
05	Secretário(a) Administrativo	01	1.800,00
06	Assistente Administrativo	02	998,00
07	Assessor Especial	02	998,00

Mesa Diretora da Câmara de Lagoa de Velhos/RN, 10 de Janeiro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva Presidente

Aldemir Paulino da Silva Vice – Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza 1º Secretário

José Hélio da Fonseca Júnior 2º Secretário

Publicado por:
 JOSE SARAIVA FILHO
 Código Identificador: 6B376E77

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

ALTERA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de

suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre o valor do piso salarial nacional (salário mínimo) a partir de 1º de janeiro de 2019, bem como a necessidade de corrigir os valores fixados para as mais diversas categorias no quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos vencimentos dos salários pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos para o exercício corrente, conforme definidos pelo ANEXO ÚNICO, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - As despesas provenientes das correções citadas no artigo 1º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, em 10 de janeiro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva Presidente

Aldemir Paulino da Silva Vice – Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza 1º Secretário

José Hélio da Fonseca Júnior 2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

Nº DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Controador Geral	01	2.000,00
02	Procurador	01	2.300,00
03	Contador	01	2.300,00
04	Secretário(a) de Finanças	01	1.800,00
05	Secretário(a) Administrativo	01	1.800,00
06	Assistente Administrativo	02	998,00
07	Assessor Especial	02	998,00

Mesa Diretora da Câmara de Lagoa de Velhos/RN, 10 de Janeiro de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva Presidente

Aldemir Paulino da Silva Vice – Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza 1º Secretário

José Hélio da Fonseca Júnior 2º Secretário

Publicado por:
 JOSE SARAIVA FILHO
 Código Identificador: 5D7B94F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – DEZEMBRO 2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	21/12/2018	1	Nº da NF: 444 Data:19/12/2018	21/12/2018	R\$ 3.800,00	21/12/2018	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 50951F14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - DEZEMBRO 2018**

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2018	Nº. 001/2018 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	001/2018	21/12/2018	1	Nº da NF: 471759 Data: 07/12/2018	R\$ 229,00	21/12/2018	R\$ 229,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2018	Nº. 003/2018 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	003/2018	21/12/2018	1	Nº da NF: 336 Data: 05/06/2018	R\$ 600,00	21/12/2018	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2018	Nº. 004/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	004/2018	07/12/2018	1	Nº da NF: 1000037109280 Data: 07/05/2018	R\$ 100,53	21/12/2018	R\$ 100,53	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2018	Nº 005/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	005/2018	21/12/2018	1	Nº da NF: 016217429 Data: 06/12/2018	R\$ 391,29	21/12/2018	R\$ 391,29	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	03/12/2018	1	Nº da NF33 Data: 03/12/2018	R\$ 954,00	04/12/2018	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	19/12/2018	1	Nº da NF334 Data: 03/12/2018	R\$ 954,00	19/12/2018	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	24/12/2018	1	Nº da NF: 34 Data:24/12/2018	R\$ 1.600,00	24/05/2018	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	007/2018	21/12/2018	1	Nº da NF: 7773 Data:06/12/2018	R\$ 800,00	Data: 06/12/2018	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	007/2018	26/12/2018	1	Nº da NF: 7767 Data:06/12/2018	R\$ 800,00	26/12/2018	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2018	Nº 008/2018 Objeto: Contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene.	20/04/2018	24/05/2018	1	Nº da NF: 445 Data 21/12/05/2018	R\$ 1.199,96	Data: 21/12/2018	R\$ 1.199,96	CNPJ: 03.505.865/0001-06 FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2018	Nº009/2018 Objeto: Contratação de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).	21/12/2018	21/12/2018	1	Nº da NF: 446 Data: 23/05/2018	R\$ 480,00	Data: 21/12/2018	R\$ 480,00	CNPJ: 03.505.865/0001-06 FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2018	Nº 012/2018 Objeto: Aquisição de Material de Expediente	26/12/2018	27/12/2018	1	Nº da NF.55 Data: 07/06/2018	R\$ 2.250,00	Dara 26/12/2018	R\$ 2.251,00	CNPJ: 04.253.741/0001-35 CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

012/2018	Nº 012/2018 Objeto: Aquisição de Material de Expediente	26/12/2018	27/12/2018	1	Nº da NF.527 Data: 07/06/2018	R\$ 300,00	Dara 26/12/2018	R\$ 300,00	CNPJ: 04.253.741/0001-35 CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
017/2018	Nº 017/2018 Objeto: Aquisição de Arquivos eletrônicos e contratação de serviço para cabeamento manutenção de serviço de som.	17/12/2018	18/12/2018	1	Nº da NF.161 Data: 26/12/2018	R\$ 4.251,00	Dara 18/12/2018	R\$ 4.251,00	CNPJ: 70.152.301/0001-16 FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
017/2018	Nº 017/2018 Objeto: Aquisição de Arquivos eletrônicos e contratação de serviço para cabeamento manutenção de serviço de som	27/12/2018	27/12/2018	1	Nº da NF.37 Data: 27/12/2018	R\$ 900,00	Dara 27/12/2018	R\$ 900,00	CNPJ: 70.152.301/0001-16 FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº. 015/2018	Nº. 015/2018 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	20/12/2018	21/12/2018	1	Nº da NF.1514 Data: 27/12/2018	R\$ 1.500,00	21/12/2017	R\$ 1.500,00	CNPJ:18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº. 011/2018	Nº. 011/2018 Fornecimento de gêneros alimentício Padaria	26/12/2018	26/12/2018	1	Nº da NF.1514 Data: 26/12/2018	R\$1.882,76	26/12/2018	R\$1.882,76	CNPJ:28.354.796/0001-08 J.A DE LIMA NETO - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº. 018/2018	Nº. 018/2018 AQUISIÇÃO DE VIDROS FUME TEMPERADO DE 8MM.	27/12/2018	27/12/2018	1	Nº da NF.39 Data: 26/12/2018	R\$2.88,00	27/12/2018	R\$2.88,00	CNPJ:08.393.126/001-85 MARIA FRANCELIDA SILVA MARIA -ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 511836D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica acrescido um cargo de Assistente Operacional Legislativo constante no Anexo I da Resolução Nº 01/2013, simbologia CC-4, na forma a seguir que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

DOS CARGOS, QUANTITATIVOS, SÍMBOLO E REMUNERAÇÃO

CARGO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (R\$)
ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVO	03	CC-4	998,00

Parágrafo Único. A alteração que trata o caput do artigo integrará o anexo I da Resolução Nº 01/2013.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 07 de janeiro de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6ACA908C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
1	Rio Grande do Norte														
2	Governo Municipal de Jardim do Seridó														
3	Câmara de Jardim do Seridó														
4															
5	LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)														
6	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
7															
8	001/2018	004/2018	FELIPE DE FIGUEIREDO ALVES	XX.X75.169/0001-07	001/2018	09 de cada mês	10	NF n.º 019	53	11/12/2018	12/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 400,00	13/12/2018	R\$ 400,00
9	004/2018	006/2018	J P DE A SILVA	XX.X70.113/0001-01	002/2018	12 de cada mês	9	NF Nº 09	54	18/12/2018	19/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 280,00	20/12/2018	R\$ 280,00
10	020/2018	019/2018	MANOEL ULISSES DO NASCIMENTO-ME	XX.X85.205/0001-44	-	-	-	NF Nº 277	55	18/12/2018	19/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 833,30	20/12/2018	R\$ 833,30
11	020/2018	019/2018	LOJAS MEIRA LTDA	XX.X75.745/0001-92	-	-	-	NF Nº 2.314	57	18/12/2018	19/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 547,04	20/12/2018	R\$ 547,04
12	021/2018	021/2018	MATHEUS M. DE SOUZA	XX.X71.509/0001-90	-	-	-	NF Nº 025	60	27/12/2018	27/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 3.153,40	28/12/2018	R\$ 3.153,40
13	022/2018	020/2018	LUCIANO SÉRGIO DA NOBREGA - ME	XX.X85.448/0001-99	-	-	-	NF Nº 2.894	61	27/12/2018	27/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 899,50	28/12/2018	R\$ 899,50
14	032/2017	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-47	8	20 de cada mês	12	Convênio 02250	58	20/12/2018	20/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	20/12/2018	R\$ 455,00
15															
16	LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)														
17	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
18	018/2018	018/2018	M. V. PEDROZA JUCA	XX.X21.943/0001-31	006/2018	-	-	NF n.º 019493	49	26/11/2018	27/11/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 15.360,00	04/12/2018	R\$ 15.360,00
19	018/2018	Tomada de Preço 001/2018	ALEXANDRE V. M. LEITE-ME	XX.X.01.241/0001-54	005/2018	02 de cada mês	2	NFº 000053	50	30/11/2018	03/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$3.350,00	04/12/2018	R\$3.350,00
20	006/2015	Pregão Presencial 001/2015	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	003/2015	30 de cada mês	11	NF n.º 100141	52	10/12/2018	11/12/2018	Genoclézia Mázia Mafra da Rocha	R\$1.550,00	11/12/2018	R\$1.550,00
21	006/2018	Pregão Presencial 001/2018	Clediton Medeiros da Silva 05478000450	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	8	NF n.º 000024	56	18/12/2018	19/12/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$950,00	20/12/2018	R\$950,00
22	006/2015	Pregão Presencial 001/2015	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	003/2015	30 de cada mês	12	NF n.º 100848	59	26/12/2018	27/12/2018	Genoclézia Mázia Mafra da Rocha	R\$1.550,00	28/12/2018	R\$1.550,00
23															
24															
25															
26															

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.